



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 01265

Sustação, até o encaminhamento de informações, da tramitação do Projeto de Lei 9.646, do Executivo, que "autoriza convênio com a Caixa Econômica Federal-CEF, para execução do Programa de Arrendamento Residencial-PAR; e dá providência correlata".

Defiro. Junte-se.  
PRESIDENTE  
12/12/2006

Tramita nesta Casa o Projeto de Lei nº. 9.646, de autoria do Prefeito Municipal, que "autoriza convênio com a Caixa Econômica Federal-CEF, para execução do Programa de Arrendamento Residencial-PAR; e dá providência correlata".

Esta Vereadora, analisando referida matéria, verificou a necessidade dos seguintes esclarecimentos por parte do Executivo:

1. Se houve diagnóstico para levantamento de demanda e das áreas para possível implantação do PAR; enviar cópia;
2. Se o Conselho Municipal de Habitação teve acesso ao referido diagnóstico e qual a sua deliberação;
3. Em face da demanda habitacional do Município, qual a porcentagem que o PAR estará atendendo.

Desta forma,

**REQUEIRO** à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, a sustação da tramitação do referido projeto até o encaminhamento das informações acima apontadas.

Sala das Sessões, 12/12/2006

MARILENA PERNIZ NEGRO